

APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE SEGURANÇA DO PACIENTE NO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE (PES) 2020-2023

Artigo



A SEGURANÇA E QUALIDADE DO CUIDADO NA
PERSPECTIVA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:
A EXPERIÊNCIA DA TRAJETÓRIA DE 2013 A 2019 E
INSERÇÃO DESSA DIRETRIZ NOS INSTRUMENTOS
DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SESAPI PARA O
PERÍODO 2020 A 2023

Autores



Tatiana Vieira Souza Chaves
Ana Maria Menezes Neiva Eulálio Amorim
Ângela Maria Leite Barroso
Suzane de Fátima Ferreira de Castro
Leidimar Barbosa de Alencar

A SEGURANÇA E QUALIDADE DO CUIDADO NA PERSPECTIVA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: A EXPERIÊNCIA DA TRAJETÓRIA DE 2013 A 2019 E INSERÇÃO DESSA DIRETRIZ NOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SESAPI PARA O PERÍODO 2020 A 2023

Tatiana Vieira Souza Chaves¹
Ana Maria Menezes Neiva Eulálio Amorim²
Ângela Maria Leite Barroso³
Suzane de Fátima Ferreira de Castro⁴
Leidimar Barbosa de Alencar⁵

RESUMO

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (Sesapi), incentivada pelo compromisso institucional firmado com o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde (Conass) e em adesão ao Projeto de Aprimoramento da Gestão da Segurança do Paciente, de forma pioneira, inseriu no bojo dos instrumentos de planejamento e gestão no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), tais como Mapa Estratégico, Plano Plurianual (PPA) e Plano Estadual de Segurança do Paciente do Piauí (Pesp/PI), ações direcionadas para a efetivação da Qualidade e Segurança do Paciente no rol das prioridades do estado. Os objetivos desta pesquisa consistiram em resgatar a trajetória de implantação e implementação dessas práticas nos anos de 2013 a 2019; além de evidenciar o processo de inserção da temática nos instrumentos de planejamento e gestão da Sesapi, desenhados para o período de 2020 a 2023. Trata-se, portanto, de um relato de experiência, de cunho descritivo-exploratório, fenomenológico, com abordagem quantiquantitativa e técnica de análise de conteúdo. Os resultados apontam para um movimento de ressignificação de conceitos e práticas necessárias à sustentabilidade da qualidade do cuidado e segurança do paciente, para além de um enfoque que envolvia tão somente as nuances da assistência à saúde. Nesse sentido, o apoio da Câmara Técnica de Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente do Conass foi essencial para a disseminação do conhecimento e troca de experiências, bem como para a efetiva inserção da temática no Planejamento Estratégico da Sesapi. Ficaram evidentes, nos instrumentos elaborados, as perspectivas de melhorias nos modos de cuidar, na organização das ações estratégicas para o alcance dos objetivos e metas previstas no Pesp/PI, considerando a abrangência das ações com foco na redução dos riscos e danos à saúde, inerentes à prestação do cuidado em todos os níveis de atenção. Evidenciou-se ainda que os desafios enfrentados pela Sesapi, ao longo desse percurso e na

¹ Farmacêutica, Diretora da Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária do Estado do Piauí (DIVISA-PI), professora titular do Centro Universitário UNINOVAFAPI, e-mail: tatianavsc@yahoo.com.br.

² Psicóloga, Diretora da Diretoria de Unidade de Planejamento (DUP), e-mail: ana.eulalio.ame@gmail.com.

³ Administradora, DIVISA-PI, e-mail: angelthe@oi.com.br.

⁴ Enfermeira, DIVISA-PI, e-mail: susaneffcastro@hotmail.com.

⁵ Assistente Social, Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar (DUDOH), e-mail: leidimaralencar@yahoo.com.br.

efetivação das ações do Pesp/PI, referem-se à sensibilização das altas lideranças dos serviços diante da implementação de uma cultura de segurança, da necessidade de fortalecimento dos protocolos institucionais, desde sua elaboração, adesão da equipe, até adequada e efetiva aplicação, bem como da inserção da sociedade civil organizada, dos pacientes e seus familiares na defesa da melhoria da segurança e qualidade do cuidado, enquanto compromisso de todos.

PALAVRAS-CHAVE: Segurança do Paciente. Qualidade. Gestão. Planejamento. Melhoria do Cuidado.

INTRODUÇÃO

O ano de 2019 foi decisivo para a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (Sesapi) no que tange à construção dos instrumentos de planejamento e gestão no âmbito do SUS e da administração pública estadual em geral. Além do imperativo legal, a relevância desse processo foi reforçada pela necessidade de cumprir o compromisso institucional firmado com o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde (Conass), enquanto instância de representação, de apoio e de assessoramento técnico às Secretarias Estaduais de Saúde (SES), de envidar esforços rumo ao alcance de resultados e compromissos pactuados por ocasião da adesão da Sesapi ao Projeto de Fortalecimento da Gestão Estadual do Sistema Único de Saúde (SUS). Essa adesão requereu o desencadear de movimentos e processos internos voltados para a elaboração de instrumentos de planejamento e gestão, bem como a implantação e a implementação de mudanças estruturantes, em curso, no contexto atual da Sesapi.

Dessa forma, os objetivos deste artigo consistem em resgatar a trajetória de implantação e implementação das práticas de Segurança do Paciente no Piauí no período de 2013 a 2019; além de evidenciar o processo de inserção, efetiva, das ações direcionadas para Qualidade e Segurança do Paciente, nos instrumentos de planejamento e gestão da Sesapi, tais como Mapa Estratégico, Plano Plurianual (PPA) e Plano Estadual de Segurança do Paciente do Piauí (Pesp/PI), desenhados para o período de 2020 a 2023.

A Segurança do Paciente é compreendida pela Organização Mundial de Saúde (OMS), conforme Silva et al.¹⁽²⁹³⁾, como “a redução do risco de danos desnecessários a um mínimo aceitável, considerado componente constante e intimamente relacionado

com o atendimento ao paciente”. A preocupação com essa temática, segundo Martins², assumiu espaço privilegiado como um obstáculo superável para buscar melhorar a qualidade no cuidado prestado. É nesse cenário que o Instituto de Medicina (IOM) dos Estados Unidos da América (EUA) incorpora a segurança do paciente como um atributo da qualidade do cuidado de saúde.

A qualidade do cuidado é definida pelo IOM como “o grau com que os serviços de saúde, voltados para cuidar de pacientes individuais ou de populações, aumentam a chance de produzir os resultados desejados e são consistentes com o conhecimento profissional atual”³⁽⁶⁾. Nesse contexto, ponderou-se que os eventos adversos envolvem custos sociais e econômicos consideráveis, podendo implicar danos irreversíveis aos pacientes e suas famílias, constituindo sério problema de saúde pública.

Nas palavras de Montserrat-Capella et al.⁴, receber uma assistência à saúde de qualidade é direito do indivíduo, e os serviços de saúde devem oferecer uma atenção que seja efetiva, eficiente, segura, com a satisfação do paciente em todo o processo.

O cenário atual é marcado por pressões relacionadas ao alto custo do cuidado em saúde associado à incorporação tecnológica, ao aumento da carga de trabalho dos profissionais de saúde e ao envelhecimento da população com múltiplas doenças crônicas. Assim, Martins² afirma que emergem preocupações voltadas para a qualidade do cuidado e das organizações de saúde, com ênfase em ações direcionadas à melhoria contínua.

No lastro dessa abordagem que enxerga os elementos incorporados no sistema de saúde, tornando-o mais complexo, Mendes e Moura⁵ destacam uma frase do pediatra inglês Cyrill Chantler, na qual faz emergir o entendimento de que a medicina era simples, pouco efetiva e relativamente segura, e agora ela é complexa, efetiva, mas potencialmente perigosa. Segundo os autores aqui citados, essa frase resume bem as mudanças que os serviços de saúde vêm passando, sendo necessário que os gestores saibam como lidar com essa realidade.

Aprofundando o questionamento da temática, Donabedian⁶, clássico autor e estudioso, delimita um cuidado de qualidade como aquele que proporciona ao paciente bem-estar máximo e mais completo, após ter sido considerado o equilíbrio previsto entre ganhos (benefícios) e perdas (danos) que acompanham o processo de

cuidado em toda sua extensão, ampliando seu escopo de modo a incluir o coletivo. Portela⁷ enfatiza que a qualidade de práticas ou serviços de saúde deve ser mensurável de acordo com indicadores que permitem avaliar se essa qualidade atingiu um padrão aceitável ou não. A autora destaca o modelo da Triade de Donabedian, que dividem esses indicadores em três categorias e servem de referência para as práticas de autoavaliação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa): estrutura, processo e resultados.

Diante do exposto, tendo como instrumento norteador o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), instituído pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria GM/MS nº 529/2013⁸ e demais legislações pertinentes, o Secretário de Estado da Saúde do Piauí, por intermédio da Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária do Estado do Piauí, instituiu o Pesp/PI, lançado por ocasião do IV Encontro Piauiense de Vigilância Sanitária e IV Jornada em Saúde do Trabalhador em outubro de 2019, de modo a estruturar o planejamento e a organização das ações relativas à melhoria do cuidado, visando impactos positivos no contexto apresentado na assistência, assim como a abrangência das ações para todos os níveis de atenção.

Ressalta-se a relevância da criação, no ano de 2017, da Câmara Técnica de Qualidade no Cuidado e Segurança do Paciente (CTQCSP) pelo Conass, com o objetivo de auxiliar as Secretarias Estaduais de Saúde na implantação/implementação e no aperfeiçoamento das práticas de segurança do paciente, por meio de discussões técnicas e troca de experiências. Esse foi o diferencial para que o estado do Piauí tivesse o suporte técnico-científico necessário para a implantação e implementação das ações de Segurança do Paciente, inserindo-as como diretriz transversal do Planejamento Estratégico incluída no PPA para o período de 2020-2023.

MÉTODOS

Trata-se de um relato de experiência, de cunho descritivo-exploratório e fenomenológico, por meio de uma abordagem quantiquantitativa, conforme Marconi e Lakatos⁹, que se estrutura em dados numéricos das práticas de Segurança do Paciente efetivadas nos serviços saúde, assim como em dados subjetivos oriundos dos relatórios de inspeção/monitoramento, Termo de Obrigações a Cumprir (TOC), instrumentos que atendem aos critérios de criticidade do risco, Plano de Ação de

Melhorias, além de dados dos mecanismos de avaliação do planejamento e gestão da Sesapi. Dispondo, ainda, de análise documental e observacional, esta realizada *in loco* pela equipe técnica da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Piauí (Divisa/PI), das suas vivências e experiências, haja vista que o estudo é fenomenológico. Para tratamento dos dados, utilizou-se, além de gráficos em forma de barras, a técnica de análise de conteúdo dos documentos elencados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Trajetória da Implantação da Segurança do Paciente no estado do Piauí de 2013 a 2019

Desde o lançamento das legislações brasileiras, em 2013, direcionadas para a segurança do paciente, a Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária do Estado do Piauí tem trabalhado com as organizações de saúde, sobretudo, aquelas consideradas prioritárias, como forma de desenvolver a implantação e a atuação dos Núcleos de Segurança do Paciente (NSP).

Para tanto, realizou seminários, oficinas estaduais e instituiu o Comitê Estadual de Segurança do Paciente, por meio da Portaria Sesapi/GAB. nº 1.549¹⁰, de 29 de agosto de 2016, o qual foi reestruturado pela Portaria Sesapi/GAB. nº 1.387¹¹, de 04 de setembro de 2019, que revoga a anterior. O referido Comitê tem representações dos conselhos de classe, Sesapi, Conselho Estadual de Saúde, Universidades, Conselho de Secretarias Municipais de Saúde, representantes de associações de pacientes, entre outras instituições.

Com o objetivo de estimular os serviços de saúde a implantarem os NSP, até então incipientes, decidiu-se criar, na Divisa/PI, um Grupo Interno de Segurança do Paciente. Assim, em 2016, foi instituído o Grupo Técnico de Implantação e Monitoramento (Gtim) do Núcleo de Segurança do Paciente e a Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (Iras), por intermédio da Portaria Sesapi/Divisa nº 003¹², de 10 de maio de 2016. Posteriormente, os membros dessa instância organizacional foram capacitados para incorporar ferramentas de gestão de qualidade e trabalhar de forma articulada e planejada com os diversos estabelecimentos assistenciais de saúde.

Em 2016, também foi elaborado o “Plano Estadual para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde”, convergindo às recomendações do plano integrado proposto pela Anvisa, em atendimento ao disposto na Portaria GM/MS nº 529/2013⁸, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Dessa forma, o escopo do plano estadual traz a definição dos objetivos, ações e metas a serem seguidas para a melhoria da segurança do paciente nos serviços de saúde.

Além disso, investiu-se na aprovação de uma Portaria Estadual assinada pelo Secretário de Saúde (Portaria Sesapi/GAB. nº 679¹³, de 12 de abril de 2016), assumindo a segurança do paciente como prioridade no estado. Essa portaria traz em seus anexos orientações, construídas pela equipe da Divisa/PI para os serviços de saúde, direcionando-os a implantar e a implementar seus protocolos de segurança do paciente, assim como a trabalhar um sistema interno de notificações de incidentes.

Tendo como referências as normativas do Ministério da Saúde, no ano de 2018, foi criado o Núcleo Estadual de Segurança do Paciente (Nesp), por meio da Portaria Sesapi.GAB/Divisa nº 972¹⁴, de 26 de junho de 2018, o qual atua sob a coordenação direta da Divisa/PI, como instância responsável pelo planejamento, execução e controle das ações de segurança do paciente no estado do Piauí.

Outra ação impulsionadora da qualidade do cuidado nos serviços de saúde idealizada e promovida pela Divisa/PI foi uma campanha que priorizou difundir a segurança como valor transversal na organização de saúde, que precisa alcançar, nesse intento, não apenas os pacientes, mas igualmente os profissionais. Nesse sentido, essa campanha foi nomeada de “Seja PHINO”, defendendo práticas seguras nos serviços de saúde, como: P – Paramentação; H – Higiene das mãos; I – Imunização dos profissionais; NO – Notificação de incidentes e agravos relacionados a pacientes e trabalhadores.

A referida campanha foi massivamente disseminada nos serviços de saúde do estado, com ampla aceitação por parte das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e NSP de organizações públicas, privadas e filantrópicas que funcionaram como condutoras internas dessa ação dentro das realidades institucionais, com o apoio e participação direta dos técnicos da Divisa/PI nas campanhas de cada serviço.

Vale ressaltar que essa campanha teve, ainda, como um dos atores principais para materialização das ações planejadas, o Centro de Referência em Saúde do

Trabalhador (Cerest), tanto o estadual, situado na capital piauiense, quanto os Cerest Regionais, que possuem sede nos municípios de Picos, Uruçuí, Bom Jesus e Parnaíba, os quais trabalham de forma contínua com os trabalhadores de saúde para adoção de práticas seguras, visando possibilitar um cuidado de qualidade para o paciente e para o profissional.

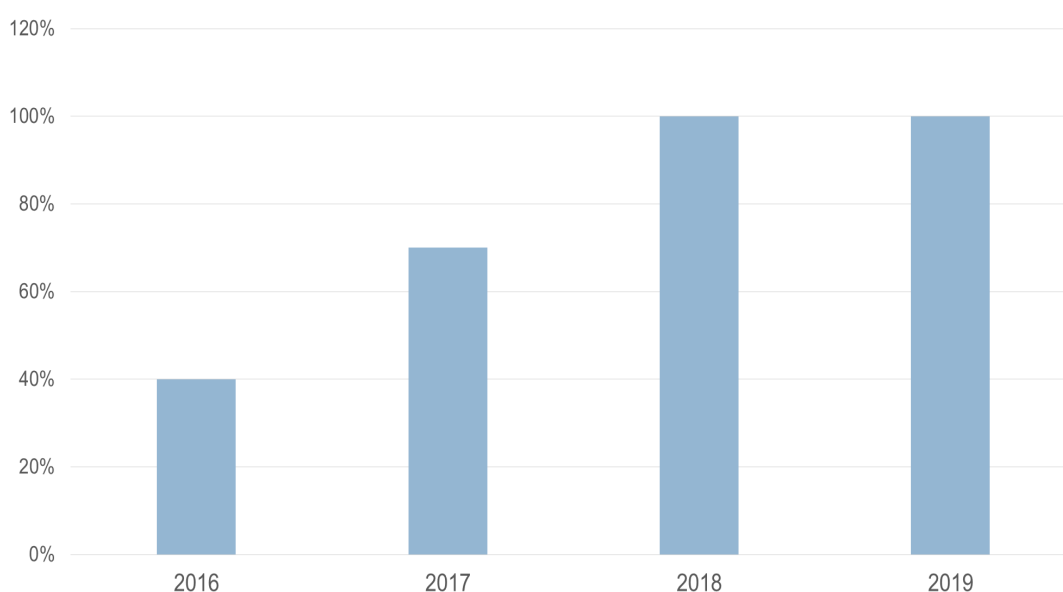
Os avanços alcançados com essas iniciativas, em termos de NSP implantado e aumento no número das notificações de eventos adversos no Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária (Notivisa), são inegáveis. Dessa forma, todos os hospitais de gestão estadual passaram a ter NSP formalmente constituído e atuando em suas realidades organizacionais. Obviamente que o ritmo dessa atuação sempre foi variável, seja para implementar os protocolos de segurança do paciente, seja para gerenciar riscos, a depender de fatores como a cultura institucional vigente, o apoio da alta direção, a qualificação e o envolvimento dos profissionais responsáveis pela segurança do paciente no serviço.

No que tange às notificações dos incidentes, os números mostram um crescimento considerável na quantidade de eventos adversos notificados no Notivisa, de modo que, em 2014, havia 85 notificações no mencionado sistema de informações, chegando, em 2018 e 2019, a quase 3 mil notificações por ano. É notório um ganho nesse processo de melhoria nos serviços de saúde, uma vez que as notificações fornecem subsídios para um conhecimento mais amplo acerca da realidade, direcionando o planejamento das ações no nível estadual. No entanto, a quantidade de serviços que notificam ainda é muito tímida diante da quantidade de estabelecimentos de saúde no estado, e aqui reside um desafio a ser superado.

O Piauí apresenta atualmente 4.157 estabelecimentos de saúde registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), segundo dados de 30 de julho de 2019. Desse total, 2.844 serviços estão no escopo da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC Anvisa nº 36/2013¹⁵ e, conseqüentemente, obrigados à implantação do NSP, sendo 110 unidades hospitalares, 12 clínicas de terapia renal substitutiva, 422 unidades de diagnose, 5 clínicas de oncologia e 6 Unidades de Pronto Atendimento. Esse cadastramento deve obedecer ao disposto na Portaria GM/MS nº 774¹⁶, de 13 de abril de 2017, a qual define normas para o cadastramento dos NSP no CNES.

No lastro das ações proativas para gerenciamento dos riscos que podem gerar eventos adversos nos serviços de saúde, a autoavaliação das práticas de segurança do paciente se coloca como estratégia promissora. Atualmente, 100% dos hospitais do estado do Piauí que abrigam o escopo dos serviços que podem participar dessa autoavaliação responderam ao formulário da Anvisa, evidenciando uma adesão excelente a esse processo em prol da melhoria da qualidade na saúde e da segurança do paciente (Gráfico 1).

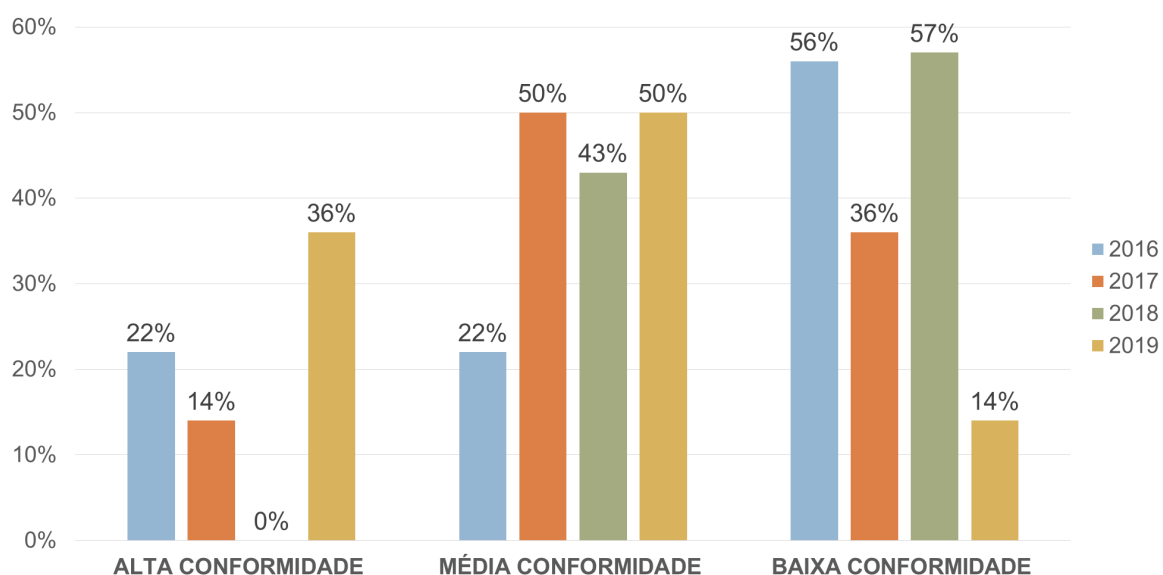
Gráfico 1 – Adesão dos Hospitais Prioritários no Piauí à Autoavaliação das Práticas de Segurança do Paciente



Fonte: Divisa/PI¹⁷

Conforme os dados advindos da última validação desses formulários pela equipe técnica da Divisa, em 2018, nenhum dos hospitais ficaram classificados como alta adesão às práticas de segurança do paciente. No entanto, em 2019, observou-se um avanço considerável em que 8 serviços ou 36% dos hospitais com leito de Unidade de Terapia Intensiva foram classificados como alta conformidade a essas práticas (Gráfico 2).

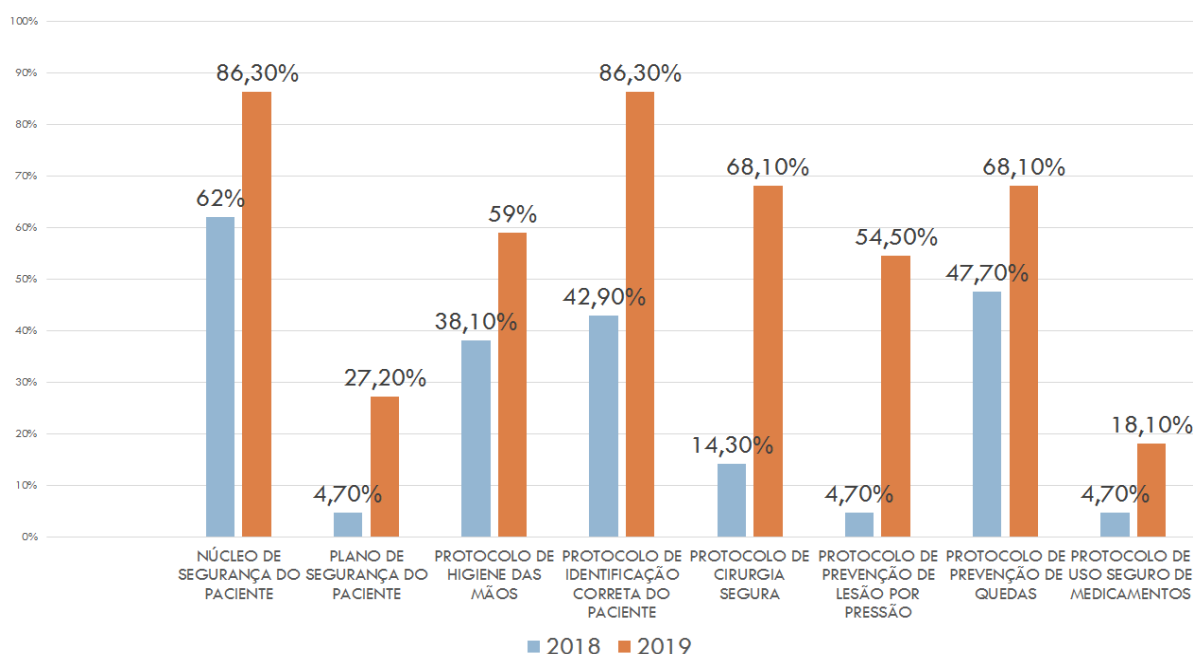
Gráfico 2 – Desempenho dos hospitais na autoavaliação



Fonte: Divisa/PI¹⁷

A análise desses formulários de autoavaliação, realizada em 2018 e 2019, revela algumas fragilidades que precisam ser trabalhadas como forma de fortalecer a segurança do paciente no estado, a saber: embora se observem avanços no número de NSP e protocolos de segurança do paciente implantados, evidencia-se ainda que o Plano de Segurança do Paciente só obteve adesão de aproximadamente 27% dos serviços. Entre os protocolos, verificou-se que as maiores dificuldades de implantação se referem ao Protocolo de Segurança na Prescrição, Uso e Administração de Medicamentos (Gráfico 3).

Gráfico 3 – Protocolos de Segurança do Paciente Implantados



Fonte: Divisa/PI¹⁷

Tendo como foco primordial a Segurança do Paciente e o propósito contínuo de incentivar a notificação, a Sesapi, por meio da Divisa/PI, lança a versão 2019 da Campanha “Seja PHINO”, estimulando a construção de uma postura proativa da sociedade perante o risco ao adotar as seguintes características: P – Preventivo; H – Habilidoso; I – Informativo; N – Notificador; O – Observador.

A referida campanha tem o objetivo de sensibilizar os cidadãos e/ou trabalhadores para condutas necessárias à sua saúde e segurança, desenvolvendo a

percepção a respeito dos perigos e riscos decorrentes da natureza das atividades humanas. Nesse contexto, cabe também aos cidadãos conhecer as condutas adequadas que promovam cuidados de saúde mais seguros em todos os níveis de atenção: primário, secundário e terciário.

Dentro dessa perspectiva abrangente e ampliada da Segurança do Paciente no estado do Piauí, a Sesapi aderiu à implantação do Projeto Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde (APS) – 2019-2020, desenvolvido pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS) e executado pelo Hospital Moinhos de Vento (HMV), tendo como proponente o Conass. O Território de Desenvolvimento eleito para participar foi o Vale dos Rios Piauí e Itaueira, envolvendo os municípios incluídos no Projeto de Planificação de Atenção à Saúde (PlanificaSUS), que tem como objetivo apoiar o corpo técnico gerencial das secretarias municipais de saúde na organização da atenção primária articulada com a atenção ambulatorial.

Nesse contexto, ressalta-se o fortalecimento da parceria com a Coordenação do Programa Nacional de Segurança do Paciente do Ministério da Saúde por meio da inserção dos hospitais do estado do Piauí, desde 2012, tendo o Hospital Getúlio Vargas como pioneiro em Projetos de Segurança do Paciente para implantação de Práticas Seguras, tais como: Projeto de Reestruturação dos Hospitais Públicos (RHP), Paciente Seguro, Colaborativa, UTI Visitas.

A Inserção da Segurança do Paciente na perspectiva dos instrumentos de Planejamento e Gestão da Sesapi de 2020 a 2023

O Projeto de Aprimoramento da Gestão da Segurança do Paciente contribuiu de forma decisiva e primordial para o apoio às secretarias de estado das unidades de federação no Brasil. Esse projeto atendeu à demanda de membros da CTQCSP do Conass, tendo como objetivo instrumentalizar as SES com conceitos e ferramentas para inserção de diretrizes, objetivos e metas de segurança do paciente no Planejamento Estratégico Situacional 2020-2023.

Dessa forma, o Conass, com atuação imprescindível por meio desse projeto, contribuiu para a reestruturação organizacional da Sesapi e adequação a um novo modelo de gestão. A relevância desse projeto consiste na sua abrangência a todas as

etapas para a tomada de decisão, haja vista que não se restringe apenas à fase de planejamento. Utilizando como ferramenta o PDCA, que consiste em um método de gerenciamento de processos ou sistema com foco na qualidade, que significa P – Plan/Planejar, D – Do/Executar; C – Check/Verificar e A – Action/Atuar, constrói-se todo um ciclo melhorias contínuas que visa ao monitoramento das ações implantadas em lapsos temporais de curto, médio e longo prazo, o que permite a execução de processos de trabalho e o desenvolvimento das mudanças de forma contínua e com metas progressivas, mais viáveis e realísticas.

Nesse contexto, sendo o planejamento um processo já sedimentado na Sesapi, ressalta-se a importância da articulação e atuação conjunta dos vários segmentos parceiros no desencadear de movimentos que efetivaram a implementação do Planejamento Estratégico, que culminou com a elaboração de um conjunto de instrumentos e ferramentas de apoio à Gestão do SUS para o período 2020-2023.

Essa construção intensificou-se a partir de março de 2019, quando, no âmbito do Proadi-SUS, com o apoio do Conass e assessoramento técnico do Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), assumiu maior expressividade, nesse período, em decorrência da clara definição de papéis dos atores sociais e institucionais implicados.

Nesse sentido, oportunizou-se a capacitação dos técnicos da Sesapi para refinarem e utilizarem os instrumentos de planejamento como ferramentas que subsidiam a tomada de decisão, a alocação de recursos, a coordenação e eficiência dos processos de monitoramento e avaliação, assim como a melhoria da governança e, finalisticamente, o alcance dos resultados sanitários pretendidos.

Resta evidente, portanto, o necessário protagonismo da Sesapi na condução e implementação de um Planejamento Estratégico como diretriz orientadora da implantação e implementação da Rede de Atenção à Saúde (RAS) nas regiões e macrorregiões de Saúde, visando à equidade, à integralidade do cuidado, principalmente, em face da complexidade das distintas realidades dos municípios do Estado e por meio de uma visão realística dos determinantes e condicionantes da situação de saúde, bem como o levantamento de um conjunto de propostas e alternativas para enfrentamento dos problemas identificados.

Deve-se ressaltar, também, que a riqueza do processo se estendeu à análise do contexto interno da SESAPI, em especial, no que tange aos seus fluxos, sua

dinâmica de funcionamento, seus processos internos de trabalho e às características do modelo de gestão ali exercitado.

A metodologia de trabalho proposta pelo HAOC no âmbito da assessoria técnica prestada a Sesapi utilizou, além dos pressupostos conceituais e técnicos do Planejamento Estratégico Situacional de Matus^{18,19}, também, outras ferramentas de planejamento a exemplo do *Balanced Scorecard* (BSC) e da Matriz *SWOT* (*Strengths, Weakness, Opportunities e Threats*).

Considerando o cenário da saúde no âmbito do SUS, quatro perspectivas foram consideradas essenciais para a construção do Mapa Estratégico da Sesapi, quais foram: I. Resultados para a Sociedade; II. Processos da SESAPI; III. Gestão/Regionalização; IV. Financeira.

A análise do ambiente ou de cenários, internos e externos, possibilitou, assim, levantar estratégias para, no contexto do Planejamento Estratégico, manter pontos fortes, reduzir a intensidade de pontos fracos, potencializando oportunidades e protegendo-se de ameaças. As fraquezas e fortalezas da Sesapi constituídas dos seus recursos humanos (experiências, capacidades, conhecimentos, habilidades); recursos organizacionais (sistemas e processos da organização como estratégias, estrutura, cultura etc.); e recursos físicos (instalações, equipamentos, tecnologia, canais, etc.), quando confrontadas com o cenário de ameaças e oportunidades, possibilitaram a identificação e a avaliação dos meios disponíveis e necessários para superar os nós críticos, e para o estabelecimento dos objetivos que definiram o que deve ser feito para os próximos anos.

Com essa perspectiva de complementariedade, o Grupo de Trabalho finalizou o primeiro produto previsto no Planejamento Estratégico, qual seja, o Mapa Estratégico da Sesapi, fundamentado em ampla e aprofundada discussão, oportunidade em que se estabeleceram as prioridades da gestão e as linhas mestras para proposição, desdobramento e detalhamento de um elenco de ações estratégicas, além das metas a serem alcançadas.

O Mapa Estratégico elaborado pela Sesapi, portanto, definiu como um dos Resultados para a Sociedade, especificamente no que concerne à dimensão do acesso o objetivo de *“garantir e ampliar com qualidade e segurança ao usuário, o acesso aos serviços de saúde do SUS com melhoria em todos os níveis de atenção: primária, especializada e hospitalar, nos ciclos de vida da população”*²⁰⁽¹⁾.

Com esse enunciado, explicitou-se a prioridade de efetivar, no âmbito do estado, a implantação e a implementação das ações do Programa de Qualidade e Segurança do Paciente nos Serviços de Saúde, nos distintos níveis de atenção e assistência ao paciente/usuário. Essa necessidade foi reforçada pela evidência de dados disponíveis e pelas observações realizadas que apontaram para a importância dos Eventos Adversos no incremento dos indicadores de mortalidade no estado do Piauí. Dessa forma, definiu-se o acesso à melhoria da qualidade e segurança do paciente, como resultado para a sociedade, a ser incessantemente buscado pela Sesapi.

A relevância dessa priorização foi reiterada quando da construção do PPA para o quadriênio 2020-2023. Tendo como indutores, no setor Saúde, as prioridades de Governo direcionadas para dois eixos principais, tais como redução da morbimortalidade materna e infantil e o aumento da expectativa de vida do cidadão piauiense, constatou-se sua estreita vinculação com as metas prioritárias dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Essa vinculação determinou a necessidade de incorporar e adequar os programas e projetos locais aos objetivos e metas previamente definidas para o Brasil, notadamente, quanto aos aspectos que envolvem a qualidade e a segurança nos modos de cuidar.

No âmbito do Planejamento Estratégico do estado do Piauí, a [Segurança do Paciente](#) encontra-se contemplada no Objetivo 2 do [Plano Plurianual 2020 a 2023](#), que visa “garantir o acesso da população aos serviços de média à alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)”²¹⁽⁴⁸⁾.

Assim, [no contexto do atual Plano Plurianual, a temática tem como indicador os serviços que realizam as práticas de autoavaliação de segurança do paciente, inserindo-se na Diretriz Setorial de número 7 \(sete\) do Objetivo 2 \(dois\), in verbis: “promover e ampliar a adesão dos serviços de saúde, em consonância com a Rede de Atenção à Saúde em todos os níveis, às práticas de segurança do paciente e, de prevenção e controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde \(IRAS\)”^{21\(48\)}.](#)

Nesse sentido, a construção do PPA do estado do Piauí, no que concerne ao Programa Piauí Saudável, ocorreu simultaneamente ao processo de Planejamento Estratégico da Sesapi. Ademais, apesar de terem sido implementados com a

utilização de ferramentas, instrumentos e processos metodológicos distintos, efetuou-se a necessária convergência e compatibilização das prioridades definidas, de modo que os documentos produzidos, finalisticamente, pelo Grupo de Trabalho, embora diferentes na forma de apresentação e explicitação de conteúdo, preservam os mesmos propósitos, finalidades e prioridades.

Em que pese essa convergência, o processo de elaboração dos instrumentos de planejamento e gestão não prescinde da construção e formalização de instrumentos específicos. Por esse motivo, o Estado do Piauí, por intermédio da SES por meio da Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária Estadual, construiu o Pesp/PI, cujo processo metodológico, objetivo, metas e ações estratégicas estão descritos a seguir.

O Pesp/PI para os anos de 2020 a 2023 é o produto mais tangível da adesão da Sesapi ao Projeto de Aprimoramento da Gestão de Segurança do Paciente apoiado pela CTQCSP do Conass, tendo como objetivo prioritário contribuir para a criação de uma cultura de segurança do paciente nos estabelecimentos de saúde, no âmbito do estado do Piauí, a partir da promoção da adesão às boas práticas de funcionamento e a gestão da segurança do paciente, com vistas à melhoria da qualidade do cuidado em todos os componentes das RAS.

Para alcance desse objetivo, propõe-se: I – Envolver as lideranças da gestão pública e privada do estado do Piauí no contexto da segurança do paciente; II – Fortalecer a implantação e atuação do Núcleo de Segurança do Paciente nas organizações de saúde; III – Estimular a implantação dos Planos e Protocolos de Segurança do Paciente em todos os componentes da RAS; IV – Reduzir as ocorrências de eventos adversos por meio da adoção de práticas seguras de cuidado nas instituições de saúde; V – Promover a inclusão da temática segurança do paciente na matriz curricular da graduação e pós-graduação dos cursos da área da saúde, articulando e integrando serviços de saúde e instituições de ensino superior e técnico; VI – Estimular o envolvimento dos Conselhos, Comissões, Associações, pacientes e familiares no processo de cuidado nas organizações de saúde.

O Pesp/PI²² é composto por 23 Metas inseridas nos 6 objetivos descritos acima, contemplando ações estratégicas, entre elas: estimular a promoção de eventos para capacitação de profissionais de saúde e gestores em segurança do paciente; estimular a inclusão da temática segurança do paciente nas ações de educação

permanente dos gestores e profissionais de saúde; realizar oficinas de capacitação com as unidades básicas de saúde sobre as ferramentas para implantação dos protocolos de segurança do paciente; promover a troca de experiência entre os estabelecimentos e municípios; instituir o “selo de qualidade” e reconhecimento público para as boas práticas em Segurança do Paciente, como forma de incentivar a melhoria de contínua dos processos de trabalho nos serviços de saúde nos diversos níveis de atenção.

Outro instrumento de planejamento e gestão importante para o alcance de metas relativas à melhoria do cuidado é o Programa Estadual de Prevenção e Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde – Pepsiras/PI (2019-2022), lançado na mesma ocasião do Pesp/PI, que visa à efetivação das ações relativas à redução dos índices de infecção no estado mediante melhoria do cuidado e ações preventivas de morbimortalidades hospitalares em decorrência de práticas não seguras na assistência à saúde. Ambos trazem as metas e ações propostas para os próximos quatro anos.

Essas ferramentas fazem parte do Plano de Governo atual para o desenvolvimento da Saúde no estado do Piauí, em especial, do SUS. Seguem no âmbito federal as diretrizes de programas nacionais do Ministério da Saúde e da Anvisa para Segurança do Paciente e Controle de Iras. No âmbito estadual, encontram-se em conformidade com o Planejamento Estratégico, estando alinhados ao PPA desenhado para os anos de 2020 a 2023, instituído por meio da Lei nº 7.326, de 30 de dezembro de 2019²³.

Integra ainda os instrumentos de gestão, o documento precursor das ações promovidas para a redução dos riscos e danos à saúde no estado do Piauí, o “Plano Estadual para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde (2016-2020)”, que vem oferecendo importantes avanços em termos de segurança do paciente nos serviços de saúde.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constata-se que a inserção das ações voltadas para Segurança do Paciente como diretriz do PPA e o seu alinhamento ao Planejamento Estratégico governamental para os próximos quatro anos, principalmente considerando a

consonância dessas ações com os objetivos do Projeto de Aprimoramento da Gestão de Segurança do Paciente proposto pelo Conass, configuram-se como condição primordial para a efetivação das ações estratégicas previstas, haja vista que se rompe o paradigma de ação fragmentada e localizada no âmbito da Diretoria de Vigilância Sanitária e Hospitalar, para promover e estimular a concepção de melhoria do cuidado e segurança do paciente em um contexto que envolve todos os níveis de atenção, inclusive sua disseminação na APS nos diversos municípios do estado do Piauí.

Promove-se, assim, uma amplitude do enfoque antes, apenas assistencial, para uma dimensão que envolve os pacientes em todos os seus aspectos da saúde e do adoecimento, inclusive no que se refere ao atendimento domiciliar. Nesse contexto, convém ressaltar a imprescindibilidade do apoio do Conass no âmbito da CTQCSP como suporte para viabilizar as trocas de informações e experiências entre as equipes técnicas e gestores das SES na construção dos diversos conhecimentos técnico-científicos e empíricos.

Diante das perspectivas expostas, vislumbram-se grandes desafios a serem vencidos pela Sesapi, tais como: a fragilidade na elaboração, implementação de protocolos institucionais; e a adesão da equipe à sua utilização, vulnerabilizados por uma cultura organizacional que não tem sido definida como prioritária pela alta liderança dos serviços de saúde. Além da necessidade de promover maior inserção da sociedade civil organizada, ressalta-se o papel do paciente e de seus familiares como protagonistas da temática em defesa da qualidade e segurança da sua assistência, uma vez que a promoção da melhoria do cuidado deve ser assumida como compromisso de todos.

REFERÊNCIAS

1. Silva AT, Alves MG, Sanches RS, Terra FS, Resck ZMR. Assistência de enfermagem e o enfoque da segurança do paciente no cenário brasileiro. *Saúde Debate*. 2016;40(111):292-301.
2. Martins M. Qualidade do cuidado em saúde. In: Sousa P, Mendes W, organizadores. *Segurança do Paciente: conhecendo os riscos nas organizações de Saúde*. 2. ed. Rio de Janeiro: EAD/ENSP; 2019.

3. Brasil. Ministério da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Brasília: Ministério da Saúde; 2014.
4. Montserrat-capella D, Cho M, Lima RS. A segurança do paciente e a qualidade em serviço de saúde no contexto da América Latina e Caribe. In: Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, organizadora. Assistência Segura: uma reflexão teórica aplicada à prática. Brasília: Anvisa; 2017.
5. Mendes W, Moura ML. O. Estratégias para a segurança do paciente em serviços de saúde. In: Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, organizadora. Assistência Segura: uma reflexão teórica aplicada à prática. Brasil, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa; 2017.
6. Donabedian A. A gestão da qualidade total na perspectiva dos serviços de saúde. Rio de Janeiro: Qualitymark; 1994.
7. Portela MC. Avaliação da qualidade em saúde. In: Rozenfeld S, organizadora. Fundamentos da Vigilância Sanitária. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ; 2000. p. 259-269.
8. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 529, de 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) [internet]. Diário Oficial da União, Brasília: DF; 02 abr. 2013 [acesso em 2019 out. 15]. Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/legislacao/item/portaria-529>.
9. Marconi MA, Lakatos EM. Metodologia do trabalho científico. 8. ed. São Paulo: Atlas; 2017.
10. Piauí. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Saúde do Piauí. Portaria SESAPI/GAB. nº 1549, de 29 de agosto de 2016. Designa os membros para compor o Comitê Estadual de Segurança do Paciente. Diário Oficial do Estado – DOE nº 179, de 22 de setembro de 2016, p. 15.
11. Piauí. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Saúde do Piauí. Portaria SESAPI/GAB. nº 1387, de 04 de setembro de 2019. Dispõe sobre a composição do Comitê Estadual de Segurança do Paciente (CESP/PI) e revoga a Portaria SESAPI/GAB. Nº 1549/2016. Diário Oficial do Estado – DOE nº 171, de 10 de setembro de 2019, p. 10-11.
12. Piauí. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Saúde do Piauí. Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária Estadual. Portaria SESAPI/DIVISA nº 003, de 10 de maio de 2016. Instituir o Grupo Técnico de Implantação e Monitoramento do Núcleo de Segurança do Paciente e Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS). Diário Oficial do Estado – DOE nº 97, de 24 de maio de 2016, p. 12.
13. Piauí. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Saúde do Piauí. Portaria GAB. nº 679, de 12 de abril de 2016. Determina as ações estratégicas a serem

desenvolvidas em cada unidade de saúde de gestão estadual para Segurança do Paciente. Diário Oficial do Estado – DOE nº 81, de 02 de maio de 2016, p. 57.

14. Piauí. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Saúde do Piauí. Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária Estadual. Portaria SESAPI GAB/DIVISA nº 972, de 26 de junho de 2018. Dispõe sobre a formação do Núcleo Estadual de Segurança do Paciente Sanitária e dá outras providências. Diário Oficial do Estado – DOE nº 119, de 27 de junho de 2018, p. 24.
15. Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução – RDC nº 36, de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências [internet]. Diário Oficial da União, Brasília: DF; 26 jul. 2013 [acesso em 2019 jul. 10]. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html.
16. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 774, de 13 de abril de 2017. Define normas para o cadastramento dos Núcleos de Segurança do Paciente no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) [internet]. Diário Oficial da União, Brasília: DF; nº 75, 19 abr. 2017 [acesso em 2019 set. 24]. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2017/prt0774_19_04_2017.html.
17. Piauí. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Saúde do Piauí. Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária Estadual. Análise do formulário de autoavaliação: gráficos autoavaliação segurança do paciente (pptx). Teresina: DIVISA, 2019.
18. Matus CR. Política, planejamento e governo. Tomo I e II. Brasília: IPEA; 1993.
19. Matus C. Adeus, senhor presidente: governantes governados. Trad. Luis Felipe Rodrigues Del Riego. São Paulo: FUNDAP; 1996 (Ciências e Técnicas de Governo).
20. Piauí. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – Sesapi. Mapa estratégico. Teresina: SESAPI, 2019.
21. Piauí. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Planejamento – Seplan. Plano Plurianual 2020.2023 - PPA: fazer agora, construir o futuro [internet]. Teresina: SEPLAN; 2020 [acesso em 2020 jun 25]. Disponível em: http://www.antigoseplan.pi.gov.br/upe/PPA/PPA_2020_2023/anexo-i.pdf
22. Chaves TVS, Castro SFF, Lima LAP, UE LY, Oliveira RMA, Barroso AML, organizadores. Instrumentos de gestão para redução dos riscos e danos à saúde: plano estadual de segurança do paciente – PESP/PI (2020-2023), programa estadual de prevenção e controle de infecção relacionada à assistência à saúde – PEPCIRAS/PI (2019-2022) [internet]. Teresina: Secretaria de Estado da Saúde do Piauí; 2019 [acesso em 2020 fev 02]. Disponível em: http://www.saude.pi.gov.br/uploads/divisa_document/file/458/INST._GEST%C3%83O_PESP_PEPCIRAS_PI_oficial.pdf.

23. Piauí. Governo do Estado. Lei n. 7.326, de 30 de dezembro de 2019. Institui o Plano Plurianual – PPA – para o quadriênio 2020-2023 [internet]. Diário Oficial do Estado – DOE, Teresina – PI, 08 de janeiro de 2020, nº 005, p.40 [acesso em 2020 jun 25]. Disponível em:
http://www.antigoseplan.pi.gov.br/upe/PPA/PPA_2020_2023/lei-7326.pdf.